



PUBLICADO EM PLACAR

Em 10/11/08

Silvania Reis

Mat. 13888

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1577, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

**Concede Título de Cidadão Palmense
ao Doutor Neymar Cabral de Lima.**

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Doutor Neymar Cabral de Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 10 dias do mês de novembro de 2008.

DERVAL DE PAIVA
Prefeito de Palmas em exercício